PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 492/2017

Concede Licença Prêmio convertida em gozo a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio Convertida em gozo a servidora pública municipal **Caroline Balista Hess,** Enfermeira, matrícula 760-9, referente ao período aquisitivo de 04.08.08 à 03.08.13 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será convertida em gozo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração